



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.144/2023

Publicado

em

31 / 03 / 2023

Retifica a redação do art. 1º, da Portaria nº 3.135/2023, que lota AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO erro material na redação do art. 1º, da Portaria nº 3.135/2023, ao fazer constar “cargo efetivo” ao passo que o correto seria “cargo comissionado”.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º, da Portaria nº 3.135/2023, passando sua redação da seguinte forma:

“**Art. 1º.** Lotar a Sr.^a **JOYCE HACBART DE MELO**, matrícula funcional nº 004136, ocupante do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir do dia **31/03/2023.**”

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal